



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES e ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG

AVISO DE FRETE DE MILHO - LEI 13.713/2018

N.º 1000/2021

1 - DO OBJETO: Contratação de serviço de transporte para remoção de **28.467.600 kg de Milho em Grãos, vinculados aos estoques de Contrato de Opção**, com os dados constantes do **Anexo III**, em atendimento ao percentual estipulado por meio da **Lei n.º 13.713, de 24/08/2018, que alterou a Lei n.º 8.029, de 12/04/1990, Art. 19-A.**

2 - DO CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA/HORÁRIO LIMITE
Entrega da documentação (Habilitação e Intenção de prestação de serviço)	Até 08/03/2021 – Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Abertura dos envelopes de Habilitação	09/03/2021 – a partir de 14h
Divulgação do Resultado Final	Até 12/03/2021
Entrega das Garantias	3 dias úteis após resultado - de 8h às 12h e de 14h às 18h
Assinatura das Autorizações de Transporte - ATR's	5 dias úteis após o resultado - de 14h às 18h
Prazo de Validade das Garantias	120 dias
Prazo de Validade dos Preços	120 dias

3 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA MODALIDADE: Conab Matriz, localizada no SGAS Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, CEP nº 70.390-010, Brasília/DF; Dispensa de Licitação.

4 - DA FONTE DE RECURSOS: Operações Oficiais de Crédito.

5 - DO AMPARO LEGAL: A contratação, objeto deste aviso, obedecerá ao preceituado nas Leis nºs 8.029, de 12/04/1990, Lei 13.703, de 08/08/2018, Lei nº. 13.713, de 24/08/2018, Lei nº 13.303, de 30/06/2016, bem como o REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA CONAB, publicado no Diário Oficial da União em 31.05.2006, e o REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CONAB, aprovado em 11.12.2017.

6 - DOS PARTICIPANTES E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: A participação se restringe à Cooperativa de transportadores autônomos de cargas, instituída na forma prevista na Lei nº 5.764/1971 ou Associação de transportadores autônomos de cargas, instituída nos termos previstos nos arts. 53 a 61 da Lei nº 10.406/2002. Entende-se por Cooperativa de transportadores autônomos de cargas e Associação de transportadores autônomos de cargas aquelas formadas somente por Transportadores Autônomos de Carga – TAC's devidamente comprovados em seu documento de constituição.

6.1 - Os interessados que atendam as condições previstas no item 6 deverão apresentar apólice de seguro de responsabilidade civil de transportador de carga – RCTRC em vigência, cópia autenticada do seu Estatuto Social e alterações que comprove a representatividade de transportadores autônomos, Ata de posse dos atuais gestores que, no caso de Cooperativas, deve ser registrada na Junta Comercial e, se tratando de Associações, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; Alvará de funcionamento; Certificado de registro junto à Organização de Cooperativas Brasileiras, ou na entidade estadual, se houver (Lei nº 5.764/71, artigo 107). Na data de habilitação, os interessados deverão se encontrar adimplentes com a Justiça do Trabalho e estar em situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI, bem como possuir cadastro próprio no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e demais Agentes – SICAN e possuir capacidade operacional para a execução do lote pretendido, conforme item 6.4.1 abaixo.

6.1.1 - Caso o interessado seja uma Associação, deverá ainda ser apresentada relação discriminada das placas dos veículos e respectivo Registro Nacional De Transportadores Rodoviários De Cargas - RNTRC dos TAC's associados, cabendo a execução da operação somente a estes previamente associados. Havendo interesse em executar o serviço por meio de Transportador Autônomo de Carga Auxiliar, deverá ser encaminhado ainda o documento que autoriza a condução do veículo automotor de carga de propriedade ou em posse do associado, registrado em sua frota no RNTRC.

6.2 - Poderão participar os interessados que, comprovadamente, tenham atividade econômica principal compatível com o serviço a ser realizado - serviço de transporte de carga - entendendo-se como tal, as cadastradas, primariamente, com descrição de atividade econômica representada pelo seguinte código: **4930-2/02**. A comprovação da atividade econômica se dará por meio de consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e/ou pelo Cartão de Inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

6.3 - Os participantes devem se comprometer a executar o serviço de transporte, exclusivamente, através de seus cooperados ou associados devidamente cadastrados na Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, ou seja, no momento do embarque o veículo deverá constar de RNTRC ativo e regular na ANTT e vínculo com a respectiva Cooperativa de Transporte Rodoviário de Cargas – CTC, no caso de Cooperativa, ou constar na

relação de que trata o subitem 6.1.1, no caso de Associação. A inobservância desse item implicará na penalidade descrita no subitem 13.1 deste aviso.

6.3.1 - De forma a possibilitar a verificação do cumprimento do subitem 6.3, deverá ser preenchido os dados do respectivo condutor e veículo nos campos do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e) e ser enviado o arquivo “xml” do MDF-e para o e-mail: receptor@conab.gov.br

6.4 - Os interessados deverão apresentar, ainda, a formulação de compromisso através da "Intenção de Prestação de Serviço de Transporte", ANEXO II deste Aviso, assinada pelo representante legal da Cooperativa ou Associação. O proponente não poderá manifestar interesse parcial do(s) lote(s).

6.4.1 - O proponente não poderá manifestar intenção para execução do(s) lote(s) para o(s) qual(is) não tenha capacidade operacional compatível com o fluxo de embarque exigido no item 10.1. Estabelece-se como capacidade operacional a quantidade de transportadores autônomos com respectivos veículos representados pelo proponente na data da habilitação, considerando o quantitativo do lote para veículo com capacidade de 32 t e prazo de retorno do veículo de 10 dias corridos.

6.4.2 - Para sua habilitação ao processo de contratação de serviço de transporte, o proponente deve apresentar sua documentação, em envelopes separados e lacrados, com a seguinte identificação:

Nome da Organização Proponente

AVISO DE FRETE CONAB/DIRAB/SULOG/GELOG Nº 1000/2021

Envelope nº 01 – Documentos para Habilitação;

Envelope nº 02 – Intenção de Prestação de Serviço de Transporte;

6.4.3 - A documentação de habilitação e da "Intenção de Prestação de Serviço de Transporte" deverá ser entregue na área de protocolo da Conab Matriz ou na Superintendência de Logística Operacional – Sulog, com os seguintes dados:

Companhia Nacional de Abastecimento – Conab

Superintendência de Logística Operacional – Sulog

Endereço: SGAS Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, CEP nº 70.390-010, Brasília/DF

6.4.4 - As Intenções de Prestação de Serviços dos proponentes inabilitados não serão abertas, sendo devolvidas aos respectivos responsáveis.

6.5 - Os participantes declaram-se cientes que o preço do lote terá validade por **120 (cento e vinte)** dias, não podendo alegar desconhecimento, posteriormente, em caso de retardamento dos embarques por questões técnico-operacionais.

7 - DOS PREÇOS: Os lotes serão negociados pelos seguintes valores:

LOTE	VALOR R\$		LOTE	VALOR R\$		LOTE	VALOR R\$
1	229,14		13	241,87		24	312,50
2	527,20		14	332,55		25	324,22
3	401,01		15	289,36		26	578,06
4	393,25		16	560,58		27	564,99
5	391,72		17	578,51		28	578,36
6	444,71		18	556,78		29	574,41
7	401,77		19	529,79		30	604,20
8	391,98		20	560,58		31	604,20
9	440,91		21	305,41		32	561,34
10	147,97		22	378,17		33	346,05
11	379,54		23	312,50		34	373,91
12	373,91						

7.1 - Os preços estipulados pela Conab foram definidos conforme Norma Operacional da Conab - NOC 30.202 - Manual de Cálculo de Custo Operacional Rodoviário de Carga, em observância à Lei nº. 13.713, de 24.08.2018, já contemplando despesas que não integram o cálculo do Piso Mínimo de Transporte Rodoviário de Carga da Lei nº. 13.703, de 08.08.2018, inclusive o pedágio, **exceto ICMS**. Por ocasião da emissão da(s) Autorizações de Transporte - ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, **deverá ser inclusa no valor do serviço (valor do frete-ATR)**, de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.

7.2 - Os preços estipulados acima estão em conformidade com a Resolução n.º 5.923 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, de 18.01.2021, considerando veículo com configuração de **6 eixos** para o tipo de carga granel sólido, englobando os coeficientes de custo de deslocamento e carga/descarga.

7.3 - Para o **lote nº 15**, com destino à Ananindeua/PA, o serviço de descarga e emblocamento será de responsabilidade da cooperativa e/ou associação. A Conab pagará o serviço de transporte pelo valor de fechamento do leilão acrescido do valor da braçagem, que será de **R\$ 59.164,00** referente ao serviço de braçagem, correspondente a descarga e emblocamento do produto.

7.3.1 - Entende-se como serviço de braçagem todos os procedimentos de mão-de-obra necessários à retirada dos produtos do caminhão com o ensaque do produto, pesagem, costura, colocação e emblocamento do armazém.

7.3.2 - Para o lote **15** o valor que constará na Autorização de Transporte – ATR será o do frete, resultado do leilão, no entanto deverá constar, no campo “Observação” da ATR, o valor de frete acrescido da braçagem conforme item 7.3.

7.3.3 - Fica a cooperativa e/ou associação responsável pelo recolhimento e comprovação junto à Conab, Sureg de destino, de todos os encargos inerentes à contratação da mão-de-obra descritos no item 7.3. A Conab pagará o serviço de transporte pelo valor de fechamento do leilão, acrescido do valor da braçagem, mediante a comprovação de seu recolhimento junto à Sureg de destino da carga.

8 - DAS GARANTIAS: Salientamos a obrigatoriedade de apresentação da garantia de acordo com o item 8 do Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte. A garantia apresentada de acordo com o item 8.1.1, caução em dinheiro, deverá ser depositada (DOC ou TED) na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.100.22211.98811-1 por meio de Guia de Recolhimento da União, GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

- Nº 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1351002221198811, sem o dígito verificador;
- Nº 2º (segundo) identificador, utilizar o CNPJ do participante.

8.1 - As garantias contratuais correspondem à garantia do serviço e à garantia da mercadoria, devendo ser apresentadas de forma clara e individualizadas por objeto da seguinte forma:

8.1.1 - Garantia contratual do serviço: deverá ser apresentada uma garantia para cada lote/sublote e alterações, que corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lote.

8.1.2 - Garantia contratual da mercadoria: deverá ser apresentada uma garantia para cada lote/sublote e alterações, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do produto a ser transportado. Tomando-se como base de cálculo o valor unitário indicado no item 8.4.3 deste aviso, multiplicado pela quantidade total a ser transportada.

8.1.2.1 - A referida garantia, poderá ser executada total ou parcialmente na ocorrência de fato de responsabilidade da Contratada, tais quais: acidentes ecológicos que venham a comprometer o meio ambiente ou

causar danos e prejuízos a terceiros, danos ao patrimônio público e de terceiros em que a Contratante venha a ser responsabilizada por ser proprietária do produto. Nos casos de depreciação qualitativa, diferença de peso, falta de volumes, na forma determinada no subitem 13.1.3 do Regulamento para Contratação de Serviços de Transportes da CONAB, e na falta de peso, conforme prevê o item 13.1.5 do Regulamento retromencionado, onde a Contratada não dispuser de crédito suficiente para indenizar a Contratante.

8.3 - As garantias contratuais representadas por seguro garantia ou carta de fiança bancária, deverão ser apresentadas individualizadas por objeto, sendo uma para o cumprimento da exigência do item 8.1.1, garantia do serviço, outra para cumprimento do item 8.1.2, garantia do produto, em conformidade com o modelo apresentado no ANEXO I deste Aviso. O prazo de validade/vigência dessas garantias deverá ser estendido até o dia **08.07.2020**.

8.4 - Nas garantias contratuais representadas por seguro garantia ou carta fiança bancária, a inscrição estadual e o CNPJ, deverão ser os mesmos inscritos nas Autorizações de Transporte – ATR's. Caso a garantia seja emitida com o CNPJ diferente do constante na ATR (por ex. ATR com CNPJ e Inscrição Estadual da filial e garantia com CNPJ e Inscrição Estadual da matriz), a mesma só será acatada se estiver explicitamente consignado no documento que a cobertura é extensiva ao CNPJ e Inscrição Estadual constante nas ATR's.

8.4.1 - A garantia que trata o item 8.1.1 deverá ser constituída com o seguinte valor:

LOTE	VALOR R\$		LOTE	VALOR R\$		LOTE	VALOR R\$
1	4.811,94		13	8.465,45		24	16.406,25
2	18.452,00		14	11.639,25		25	5.673,85
3	21.053,03		15	10.127,60		26	14.162,47
4	6.881,88		16	29.430,45		27	29.661,98
5	10.968,16		17	10.123,93		28	30.363,90
6	27.518,65		18	9.743,65		29	18.093,92
7	21.092,93		19	18.542,65		30	21.147,00
8	13.719,30		20	19.620,30		31	21.147,00
9	7.715,93		21	5.344,68		32	17.682,21
10	7.768,43		22	39.707,85		33	24.223,50
11	13.283,90		23	32.812,50		34	32.717,13
12	13.086,85						

8.4.2 - A garantia que trata o item 8.1.2 deverá ser constituída com o seguinte valor:

LOTE	VALOR R\$		LOTE	VALOR R\$		LOTE	VALOR R\$
1	7.297,50		13	12.162,50		24	18.243,75
2	12.162,50		14	12.162,50		25	6.081,25
3	18.243,75		15	12.162,50		26	8.513,75

4	6.081,25		16	18.243,75		27	18.243,75
5	9.730,00		17	6.081,25		28	18.243,75
6	21.503,30		18	6.081,25		29	10.946,25
7	18.243,75		19	12.162,50		30	12.162,50
8	12.162,50		20	12.162,50		31	12.162,50
9	6.081,25		21	6.081,25		32	10.946,25
10	18.243,75		22	36.487,50		33	24.325,00
11	12.162,50		23	36.487,50		34	30.406,25
12	12.162,50						

8.4.3 - Valor unitário da mercadoria para fins de emissão de documentos fiscais: **milho Mato Grosso - R\$ 0,3475/kg.**

8.5 - Em conformidade ao item 8.3 do Regulamento para Contratação de Serviços de Transportes da CONAB, a não apresentação da garantia implicará no cancelamento do lote negociado, além de ser considerada infração conforme o item 17.1.2 do mesmo Regulamento, passível de punição com pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote e impedimento de operar com a Conab por dois anos conforme item 18.1.3.1.

8.6 - Será concedido ao infrator o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício de defesa, na aplicação de penalidades relacionadas à não constituição da garantia.

9 - DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO: A confirmação ocorrerá mediante a entrega/envio das **Garantias Contratuais** (originais) e assinatura das **ATR's** – Autorizações de Transporte na Conab.

9.1 - As Garantias Contratuais (originais) deverão ser enviadas em arquivo eletrônico, individualizadas por lote, para o e-mail gelog@conab.gov.br até o 3º dia útil após a divulgação do resultado final, impreterivelmente, até às 18:00 horas (horário de Brasília).

9.2 - As **ATR's** serão disponibilizadas pela Conab até o 5º dia útil após o resultado final, devendo ser assinada pelo representante legal ou constituído, sendo necessário, no último caso, apresentar a devida procuração (original ou cópia autenticada em cartório) do representante legal delegando poderes para assinatura. Será exigida a apresentação de documentos pessoais (RG e CPF). As ATR's terão força de contrato e serão assinadas por ambas as partes.

9.3 - Não será permitida a emissão de **Conhecimentos de Transporte Eletrônico – CT-e**, com número de Inscrição Estadual e CNPJ diferentes daqueles inscritos nas Autorizações de Transportes – ATR's.

10 - DA OPERAÇÃO:

10.1 - Fluxo semanal, caminhão/dia e prazo para conclusão dos serviços:

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	FLUXO SEMANAL DE EMBARQUES (KG)	CAMINHÃO / DIA (32t)	PRAZO DE EXECUÇÃO (Dias úteis)
1	1.1	160.000	1	14
2	2.1	320.000	2	11
3	3.1	320.000	2	17
4	4.1	320.000	2	6
5	5.1	320.000	2	9
6	6.1	320.000	2	20
7	7.1	320.000	2	17
8	8.1	320.000	2	11
9	9.1	160.000	1	11
10	10.1	320.000	2	17
11	11.1	320.000	2	11
12	12.1	320.000	2	11
13	13.1	320.000	2	11
14	14.1	320.000	2	11
15	15.1	320.000	2	11
16	16.1	320.000	2	17
17	17.1	320.000		6
18	18.1	320.000		6
19	19.1	320.000	2	11
20	20.1	320.000		11
21	21.1	160.000	1	11
22	22.1	320.000	2	33
23	23.1	320.000	2	33
24	24.1	160.000	1	33
25	25.1	160.000	1	11
26	26.1	160.000	1	16
27	27.1	320.000	2	17
28	28.1	320.000	2	17
29	29.1	320.000	2	10
30	30.1	320.000	2	11
31	31.1	320.000	2	11
32	32.1	320.000	2	10
33	33.1	320.000	2	22
34	34.1	320.000	2	28

10.1.1 - Para a capacidade máxima de expedição diária no armazém de origem e de recepção diária no armazém de destino foram considerados para lotes/sublotes veículos com peso médio de até 32 t.

10.2 - Os embarques deverão iniciar em 48 horas após a convocação formal a ser realizada pela Conab. Os embarques diários nas unidades de origens deverão ser realizados em quantidades compatíveis com as capacidades diárias de recepção nas unidades de destino.

10.3 - A data de descarga dos veículos no destino deverá ser informada no Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas relativo a cada carregamento. As descargas deverão ocorrer somente em dias úteis, observados os horários de funcionamento nas unidades de destino, de 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.

10.4 - Ocorrendo estadias de caminhões no destino, a análise das mesmas para fins de pagamento levará em consideração as condições estabelecidas no item 10.1 e subitem 10.1.1 e 10.2. A Conab não analisará pedidos de pagamento de estadias fora do estipulado no item 10.1 deste Aviso.

10.4.1 - A Conab se responsabiliza somente pelo desembarque dentro do fluxo estipulado no item 10.1, sendo permitido à contratada embarcar veículos acima do estipulado, desde que se comprometa com possíveis ônus decorrentes.

10.5 - A falta de produto no transporte que exceder 0,2% (zero vírgula dois por cento) a Conab deverá ser indenizada em sua totalidade conforme item 13.1.3 do Regulamento Para Contratação de Serviços de Transporte.

10.6 - No carregamento, em cada veículo, deverá ser observado o peso permitido pela legislação, não sendo permitido incorporar a tolerância máxima de peso (5%), sendo de responsabilidades da Contratada o pagamento de multas advindas pelo excesso de peso do veículo e nos eixos, conforme previsto no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Quando do não pagamento das multas pela Contratada, a Contratante se valerá do direito de regresso caso seja notificada.

10.7 - Eventuais custos advindos da necessidade de utilização de balança de terceiros, desde que autorizados pela Conab, serão ressarcidos à Cooperativa ou Associação.

10.8 - Solicitamos atentar para o cumprimento do inciso 9.6 do Regulamento Para Contratação de Serviços de Transporte: Indicar e manter no local de embarque, prepostos devidamente credenciados junto às Superintendências Regionais da Contratante – Sureg, de origem, visando: adequar a disponibilização de veículos ao fluxo contratado, evitando sobreestadias no destino; emitir conhecimento de transporte; agilizar os embarques; assinar as notas fiscais e atas da operação; entregar e receber documentos que se fizerem necessários; prestar informações à Conab, e adotar outras providências de responsabilidades da Contratada, para o bom andamento da operação, atentando para os horários de funcionamento dos armazéns.

10.8.1 - O preposto deverá também acompanhar o lacre dos veículos, a coleta de amostras e assinar a amostra de contraprova que acompanhará o veículo. Deverá ainda informar, no campo “observação” do Ct-e, o **ano de fabricação, fabricante e modelo do veículo** (cavalos mecânicos).

10.8.2 - O transportador deverá manter também prepostos devidamente credenciados junto às Superintendências Regionais da Contratante – Sureg, de destino para acompanhar toda a operação de descarga do produto.

10.9 - Em caso suspeita de infestação, excesso de impureza e/ou umidade excessiva, será realizado a ressalva no verso da DANFE previamente à descarga do produto. Após a comprovação da suspeita será realizado o expurgo, limpeza e/ou secagem do produto até o restabelecimento do padrão de classificação na origem, sendo os custos das operações descontados dos valores a serem pagos ao transportador, nos termos do item 9.10 do Regulamento Para Contratação de Serviços de Transporte. Não sendo possível restabelecer o padrão de classificação deverá ser indenizado pelo valor do produto.

10.10 - Na suspeita de mofo, produto desclassificado, abaixo do padrão ou qualquer outra anormalidade no produto, será realizado a ressalva no verso da DANFE previamente à descarga do produto e armazenado em separado até a emissão do certificado definitivo. Sendo confirmada a suspeita, toda a responsabilidade será do transportador inclusive a retirada do produto e pagamento da armazenagem, quando for o caso, nos termos do item 9.10 do Regulamento Para Contratação de Serviços de Transporte.

10.11 - É obrigatória a apresentação dos documentos fiscais que acompanham o veículo nos postos de fiscalização existentes no percurso da operação, bem como é de responsabilidade do transportador a emissão do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – MDF-e, de acordo com a legislação em vigor, cabendo-lhe os prejuízos advindos da sua inobservância.

10.12 - Considerando a legislação e regulamentação do Estado do Mato Grosso sobre o recolhimento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, atentar para o Comunicado DIRAB/SULOG/GELOG nº 06, de 29/01/2018, disponível em: [Comunicados Gerais](#) .

11 - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 12 do Regulamento para Contratação de Serviços de Transportes da CONAB.

11.1 - O pagamento ao transportador ficará condicionado, entre outras situações, ao recebimento pela Conab do respectivo arquivo “xml” do Ct-e – Conhecimento de Transporte Eletrônico faturado, que deverá ser enviado para o e-mail: receptor@conab.gov.br, não sendo aceito arquivo em “pdf” ou “txt” da CT-e.

12 - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES: A fim de proporcionar maior transparência ao processo, a abertura dos envelopes de habilitação, estabelecida no item 2 deste Aviso, será realizada no auditório da Conab Matriz, no endereço descrito no subitem 6.4.3. É facultada a participação de um representante da Cooperativa/Associação nesta data, no entanto, ao fazê-la exige-se a apresentação de procuração (original ou cópia autenticada em cartório) quando não se tratar de representante legal.

12.1 - A abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá segundo o protocolo de chegada da documentação e terá como único objetivo a confirmação dos documentos que foram entregues, cabendo à Conab a sua conferência e validação posterior, inclusive quanto à capacidade operacional, segundo o interesse apresentado na execução dos lotes constante do envelope de Intenção de Prestação de Serviço de Transporte e critério descrito no subitem 6.4.1.

12.2 - Havendo mais de um interessado na execução do mesmo objeto (lote), será considerado apenas o interessado que tenha protocolado a documentação primeiro, segundo o subitem 6.4.3.

12.3 - Dúvidas, informações e esclarecimentos poderão ser feitos pelos telefones (61) 3312-6216 / 3312-6223 ou e-mail sulog@conab.gov.br.

13 - DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: Eventuais infrações e penalidades serão tratadas conforme itens 17 e 18 do Regulamento para Contratação de Serviços de Transportes da CONAB.

13.1 - Especificamente no caso de descumprimento do subitem 6.3 deste Aviso, serão aplicadas as penalidades previstas no item 18.1.4 do Regulamento para Contratação de Serviços de Transportes da CONAB.

14 - DO SINISTRO: Ocorrendo sinistro ou desvio proceder conforme Item 9.14 do Regulamento para Contratação de Serviços de Transportes da CONAB.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos, fortuitos e de força maior serão julgados pela CONAB/DIRAB /SULOG/GELOG.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JESUS TRABULO DE SOUSA JUNIOR, Diretor - Executivo**, em 24/02/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FERREIRA DA COSTA NETO, Diretor-Presidente Substituto - Conab**, em 25/02/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14044726** e o código CRC **AD36F380**.

ANEXO I do Aviso de Frete n.º 1000/2021

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

Carta de Fiança n.º

Valor R\$
Vencimento
Fiador
Identificação do Banco
Afiançado
Identificação da empresa afiançada

Favorecido
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento – CNPJ 26.461.699/0001-80
Endereço: SGAS 901, Bloco “A”, Lote 69, Asa Sul, Brasília - DF

Objeto: (Redação a ser dada para o objeto referente a 5% sobre o valor do serviço contratado)
Garantia das obrigações assumidas pelo Afiançado no cumprimento da execução do serviço de transporte contratado no Aviso de Frete nº 1000/2021, lote nº _____ em conformidade com o item 8.1.1 do Aviso.

Objeto: (Redação a ser dada para o objeto referente a 5% sobre o valor da mercadoria a ser transportada)
Garantia equivalente a 5% do valor total da mercadoria a ser transportada, objeto do serviço de transporte contratado no Aviso de Frete nº 1000/2021, lote nº _____, em conformidade com o item 8.1.2 do Aviso.

O Fiador, por seus representantes legais, se obriga perante o Favorecido, como Fiador e principal pagador do Afiançado, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos no Artigo 827 do Código Civil Brasileiro, responsabilizando-se solidariamente até o valor da fiança prestada e dentro do prazo estabelecido, exclusivamente pela cobertura de toda e qualquer responsabilidade do Afiançado, decorrentes das obrigações por este assumidas junto ao Favorecido, conforme especificado no objeto da presente carta fiança:

O Fiador se obriga, obedecendo o limite acima especificado no valor da Carta Fiança, a atender dentro do prazo de 24 (vinte e quatro horas, as requisições de pagamento de quaisquer importâncias cobertas por esta Carta de Fiança, desde que exigidas pelo favorecido, independentemente de interferência ou autorização do Afiançado ou de ordem judicial ou extrajudicial.

Obriga-se o Fiador, pelo pagamento de despesas judiciais ou não, na hipótese de ser o Favorecido compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Afiançado

Esta Carta de Fiança só será retratável em caso do Afiançado substituir o valor garantido nos termos desta Carta de Fiança por dinheiro ou por nova Carta de Fiança que seja aceita pelo Favorecido.

Assegura o Fiador que esta Carta de Fiança está devidamente contabilizada em seus registros e, por isso, é boa, firme e valiosa, satisfazendo, além disso, as determinações do Banco Central do Brasil aplicáveis às operações bancárias.

Esta Fiança vigorará à partir desta data até o dia do seu vencimento acima estipulado, quando a sua eficácia jurídica será considerada extinta de pleno direito.

Decorridos 30 (trinta) dias do vencimento desta Carta de Fiança e desde que o Fiador não receba qualquer comunicação do Favorecido sobre eventual inadimplência do Afiançado ocorrida dentro do prazo de vigência desta Carta de Fiança, o Fiador considerará cumpridas estas obrigações assumidas e procederá a baixa contábil desta Carta de Fiança em seus registros, não mais se responsabilizando por qualquer pagamento presente ou futuro, a ela relacionado.

O fiador certifica que os signatários estão regularmente autorizados a prestar fianças desta natureza, por força do disposto em seus Estatutos Sociais.

Local, data e assinaturas com reconhecimento de firmas

Juntamente com a Carta de Fiança, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
Procuração outorgando poderes para assinatura da Carta de Fiança
Cópia autenticada da Ata que elegeu a Diretoria do Banco, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial, documento através do qual, se comprovará que a delegação ocorre dentro do período de mandato dos Diretores outorgantes.
Cópia autenticada do Estatuto Social e/ ou Contrato Social do Banco fiador, atualizado e devidamente arquivado na Junta Comercial, especificando a autoridade qualificada para assinatura da Carta de Fiança, bem assim os documentos hábeis para delegação de poderes.

ANEXO II do Aviso de Frete n.º 1000/2021**INTENÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
REFERENTE AO AVISO DE FRETE CONAB/DIRAB/SULOG/GELOG Nº 1000/2021**

Executada na Modalidade de Contratação de Serviços de Transporte por dispensa de licitação,
Conforme Lei N.º 13.713/2018

1. ENTIDADE PROPONENTE		
Razão Social (conforme registrado no CNPJ)		
Nome Fantasia		
Nº de Inscrição no CNPJ	Nº de Inscrição no Fisco Estadual	
Endereço completo (logradouro/nº/complemento/bairro)		
CEP:	Município:	UF:

2. REPRESENTANTES DA ENTIDADE PROPONENTE		
Representante Legal		
Nome:		
Cargo/Função:	CPF:	
Doc. Identidade:	E-mail:	
Telefones (fixo/celular):		
Pessoa de Contato		
Nome:		
Cargo/Função:	CPF:	
Doc. Identidade:	E-mail:	
Telefones (fixo/celular):		

A entidade acima qualificada, por meio do seu representante legal e ciente das condições estabelecidas no Aviso de Frete CONAB/DIRAB/SULOG/GELOG Nº **1000/2021**, apresenta sua proposta para a prestação de serviços de transporte a seguir listados, com o registro das suas quantidades:

LOTE	ORIGEM/UF	DESTINO/UF

Obs.: No preço indicado estão incluídas todas as despesas operacionais, administrativas, taxas e tributos inerentes à operação.

Local/Data

Nome/Assinatura do representante legal



Nome Completo da Bolsa - SIGLA

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24/02/2021

Capa do Leilão

11:28

Contratação de Transporte

Grupo: MILHO

Dt.da Operação .: 08/03/2021

Número do Aviso : 202106011000

Produto	Qtde Ofertada
MILHO EM GRÃOS A GRANEL	28.467.600,0
	28.467.600,0



Nome Completo da Bolsa - SIGLA

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24/02/2021

11:28

Relação do Cadastro de Lotes

202106011000 08/03/2021

1

Origem : SAPEZAL	MT	Destino: RIO BRANCO	AC
CDA ...: 56E1690028-0		CDA ...: 3502870002-6	
Armazem: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ...: RODOVIA BR 364 - KM 1.107		End. ...: TRAVESSA DO IÇÓ Nº 180	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque :Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 420.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 420.000,0

2

Origem : SAPEZAL	MT	Destino: MACEIÓ	AL
CDA ...: 56E1690028-0		CDA ...: 3602870002-4	
Armazem: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ...: RODOVIA BR 364 - KM 1.107		End. ...: RUA TOBIAS BARRETO 313	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque :Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 700.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 700.000,0

3

Origem : VERA	MT	Destino: ICÓ	CE
CDA ...: 56A9200001-8		CDA ...: 4502870156-9	
Armazem: UIRAPURU ARMAZENS GERAIS LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ...: ESTRADA VITÓRIA KM 1.7, S/Nº, CHAC.		End. ...: ROD. CE 282 -DEP.TARCISO MONTEIRO	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque :Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 1.050.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 1.050.000,0

4

Origem : VERA	MT	Destino: IGUATU	CE
CDA ...: 56A9200001-8		CDA ...: 4502870031-7	
Armazem: UIRAPURU ARMAZENS GERAIS LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ...: ESTRADA VITÓRIA KM 1.7, S/Nº, CHAC.		End. ...: ROD. IGUATU X CAMPOS SALES, S/Nº	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque :Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 350.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 350.000,0



Nome Completo da Bolsa - SIGLA

2

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24/02/2021

11:28

Relação do Cadastro de Lotes

202106011000 08/03/2021

5

Origem : VERA	MT	Destino: JUAZEIRO DO NORTE	CE
CDA ...: 56A9200001-8		CDA ...: 4502870038-4	
Armazem: UIRAPURU ARMAZENS GERAIS LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ...: ESTRADA VITÓRIA KM 1.7, S/Nº, CHAC.		End. ...: AV. PADRE CICERO, KM 04 - S/Nº	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 560.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 560.000,0

6

Origem : SORRISO	MT	Destino: MARACANAÚ	CE
CDA ...: 56B8430003-4		CDA ...: 4502870109-7	
Armazem: BERRANTE DE OURO ARMAZENS GERAIS		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ...: ROD MT 487 KM 27		End. ...: ROD. CE 01 KM 05 -DIST. IND.S/Nº - FUNDOS	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 1.237.600,0
Observação :			

Total Ofertado : 1.237.600,0

7

Origem : VERA	MT	Destino: SENADOR POMPEU	CE
CDA ...: 56A9200001-8		CDA ...: 4502870061-9	
Armazem: UIRAPURU ARMAZENS GERAIS LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ...: ESTRADA VITÓRIA KM 1.7, S/Nº, CHAC.		End. ...: RUA SAMUEL SAMBRAIA, 114 - CENTRO - S/Nº	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 1.050.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 1.050.000,0

8

Origem : VERA	MT	Destino: SOBRAL	CE
CDA ...: 56A9200001-8		CDA ...: 4502870062-7	
Armazem: UIRAPURU ARMAZENS GERAIS LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ...: ESTRADA VITÓRIA KM 1.7, S/Nº, CHAC.		End. ...: RUA GALDINO ARAUJO, 149 - ALTO CRISTO S/Nº	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 700.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 700.000,0



Nome Completo da Bolsa - SIGLA

3

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24/02/2021

11:28

Relação do Cadastro de Lotes

202106011000 08/03/2021

9

Origem : SORRISO	MT	Destino: MORADA NOVA	CE
CDA ... : 56B8430003-4		CDA ... : 4502870172-0	
Armazem: BERRANTE DE OURO ARMAZÉNS GERAIS		Armazem: CONAB - POLO VOLANTE DE OPERAÇÕES -	
End. ... : ROD MT 487 KM 27		End. ... : BR 116 KM 04 - RUSSAS - CE	
Banco . : 002 CONAB		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 350.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 350.000,0

10

Origem : GAÚCHA DO NORTE	MT	Destino: BRASILIA	DF
CDA ... : 56A3850003-2		CDA ... : 4602870004-8	
Armazem: BOCA DA MATA ARMAZENS GERAIS		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -	
End. ... : ROD MT 130 KM 86 + 42 KM A DIREITA		End. ... : SIA SUL TRECHO 07 LOTE 100 AO LADO DA	
Banco . : 002 CONAB		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 1.050.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 1.050.000,0

11

Origem : SORRISO	MT	Destino: COLATINA	ES
CDA ... : 56B8430003-4		CDA ... : 4702870011-9	
Armazem: BERRANTE DE OURO ARMAZÉNS GERAIS		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ... : ROD MT 487 KM 27		End. ... : ROD. BR 259 KM 50 - ENTRADA B/C	
Banco . : 002 CONAB		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 700.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 700.000,0

12

Origem : SORRISO	MT	Destino: CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ES
CDA ... : 56B8430003-4		CDA ... : 4702870015-1	
Armazem: BERRANTE DE OURO ARMAZÉNS GERAIS		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB	
End. ... : ROD MT 487 KM 27		End. ... : AVENIDA DOMINGOS ALCINO DADALTO Nº 223	
Banco . : 002 CONAB		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 700.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 700.000,0



Nome Completo da Bolsa - SIGLA

4

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24/02/2021

11:28

Relação do Cadastro de Lotes

202106011000 08/03/2021

13

Origem : GAÚCHA DO NORTE	MT	Destino: IMPERATRIZ	MA
CDA ... : 56A3850003-2		CDA ... : 4902870212-6	
Armazem: BOCA DA MATA ARMAZENS GERAIS		Armazem: CONAB 12	
End. ... : ROD MT 130 KM 86 + 42 KM A DIREITA		End. ... : ROD. BR 010 - KM 1.340 S/Nº	
Banco . : 002 CONAB		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 700.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 700.000,0

14

Origem : GAÚCHA DO NORTE	MT	Destino: SÃO LUIS	MA
CDA ... : 56A3850003-2		CDA ... : 4902870224-0	
Armazem: BOCA DA MATA ARMAZENS GERAIS		Armazem: CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	
End. ... : ROD MT 130 KM 86 + 42 KM A DIREITA		End. ... : ROD. BR 135 - KM 01 - BLOCO "B"	
Banco . : 002 CONAB		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 700.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 700.000,0

15

Origem : GAÚCHA DO NORTE	MT	Destino: ANANINDEUA	PA
CDA ... : 56A3850003-2		CDA ... : 5702870044-2	
Armazem: BOCA DA MATA ARMAZENS GERAIS		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	
End. ... : ROD MT 130 KM 86 + 42 KM A DIREITA		End. ... : ESTRADO DO MOCOJATUBA - KM 05 - UA	
Banco . : 002 CONAB		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 700.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 700.000,0

16

Origem : SAPEZAL	MT	Destino: CAMPINA GRANDE	PB
CDA ... : 56E1690028-0		CDA ... : 5802870005-0	
Armazem: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ... : RODOVIA BR 364 - KM 1.107		End. ... : AV.ASSIS CHATEAUBRIAND, 4885	
Banco . : 002 CONAB		Banco . :	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec: 0	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ... : 1.050.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 1.050.000,0



Nome Completo da Bolsa - SIGLA

5

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24/02/2021

Relação do Cadastro de Lotes

11:28

202106011000 08/03/2021

17

Origem : SAPEZAL	MT	Destino: JOAO PESSOA	PB
CDA ...: 56E1690028-0		CDA ...: 5802870050-5	
Armazem: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		Armazem: CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE	
End. ...: RODOVIA BR 364 - KM 1.107		End. ...: RUA PROJETADA Y-2, 225 -	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque :Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 350.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 350.000,0

18

Origem : SAPEZAL	MT	Destino: PATOS	PB
CDA ...: 56E1690028-0		CDA ...: 5802870049-1	
Armazem: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ...: RODOVIA BR 364 - KM 1.107		End. ...: FAZ. TRAPIÁ, 3312 - BR 230 - KM 342 -	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque :Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 350.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 350.000,0

19

Origem : SAPEZAL	MT	Destino: ARCOVERDE	PE
CDA ...: 56E1690028-0		CDA ...: 5902870044-9	
Armazem: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ...: RODOVIA BR 364 - KM 1.107		End. ...: RUA. JOSÉ BONIFÁCIO, 1056 -	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque :Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 700.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 700.000,0

20

Origem : SAPEZAL	MT	Destino: RECIFE	PE
CDA ...: 56E1690028-0		CDA ...: 5902870042-2	
Armazem: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ...: RODOVIA BR 364 - KM 1.107		End. ...: EST. DO BARBALHO Nº 960- EM FRENTE DETRAN	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque :Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 700.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 700.000,0



Nome Completo da Bolsa - SIGLA

6

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24/02/2021

11:28

Relação do Cadastro de Lotes

202106011000 08/03/2021

21

Origem : GAÚCHA DO NORTE	MT	Destino: FLORIANO	PI
CDA ...: 56A3850003-2		CDA ...: 6502870054-0	
Armazem: BOCA DA MATA ARMAZENS GERAIS		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO- CONAB	
End. ...: ROD MT 130 KM 86 + 42 KM A DIREITA		End. ...: BR 343 - BAIRRO MELADAO	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 350.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 350.000,0

22

Origem : VERA	MT	Destino: PARNAÍBA	PI
CDA ...: 56A9200001-8		CDA ...: 6502870121-0	
Armazem: UIRAPURU ARMAZENS GERAIS LTDA		Armazem: CONAB/ UNIDADE ARMAZENADORA DE PARNAÍBA	
End. ...: ESTRADA VITÓRIA KM 1.7, S/Nº, CHAC.		End. ...: ROD. BR 343, KM13, BLOCO B	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 2.100.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 2.100.000,0

23

Origem : GAÚCHA DO NORTE	MT	Destino: TERESINA	PI
CDA ...: 56A3850003-2		CDA ...: 6502870042-7	
Armazem: BOCA DA MATA ARMAZENS GERAIS		Armazem: CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	
End. ...: ROD MT 130 KM 86 + 42 KM A DIREITA		End. ...: RUA D, LOTES 61/62, 1º DISTRITO	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 2.100.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 2.100.000,0

24

Origem : GAÚCHA DO NORTE	MT	Destino: TERESINA	PI
CDA ...: 56A3850003-2		CDA ...: 6502870110-5	
Armazem: BOCA DA MATA ARMAZENS GERAIS		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ...: ROD MT 130 KM 86 + 42 KM A DIREITA		End. ...: PÁTIO DE MANOBRAS DA RFFSA S/Nº BR 343	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 1.050.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 1.050.000,0



Nome Completo da Bolsa - SIGLA

7

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24/02/2021

11:28

Relação do Cadastro de Lotes

202106011000 08/03/2021

25

Origem : GAÚCHA DO NORTE	MT	Destino: CAMPO MAIOR	PI
CDA ...: 56A3850003-2		CDA ...: 6502870204-7	
Armazem: BOCA DA MATA ARMAZENS GERAIS		Armazem: CONAB - POLO VOLANTE DE OPERAÇÕES -	
End. ...: ROD MT 130 KM 86 + 42 KM A DIREITA		End. ...: ESTRADA DP FRIPIISA , A 5 KM DO CENTRO	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 350.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 350.000,0

26

Origem : SAPEZAL	MT	Destino: AÇÚ	RN
CDA ...: 56E1690028-0		CDA ...: 6802870001-4	
Armazem: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -	
End. ...: RODOVIA BR 364 - KM 1.107		End. ...: AV. SENADOR JOÃO CÂMARA S/N EM FRENTE	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 490.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 490.000,0

27

Origem : SAPEZAL	MT	Destino: CAICÓ	RN
CDA ...: 56E1690028-0		CDA ...: 6802870057-0	
Armazem: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		Armazem: CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	
End. ...: RODOVIA BR 364 - KM 1.107		End. ...: RUA DR. RUY MARIZ, 455	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 1.050.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 1.050.000,0

28

Origem : SAPEZAL	MT	Destino: CURRAIS NOVOS	RN
CDA ...: 56E1690028-0		CDA ...: 6802870009-0	
Armazem: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	
End. ...: RODOVIA BR 364 - KM 1.107		End. ...: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 3379	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 1.050.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 1.050.000,0



Nome Completo da Bolsa - SIGLA

8

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24/02/2021

11:28

Relação do Cadastro de Lotes

202106011000 08/03/2021

29

Origem : SAPEZAL	MT	Destino: MOSSORO	RN
CDA ...: 56E1690028-0		CDA ...: 6802870016-2	
Armazem: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		Armazem: CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	
End. ...: RODOVIA BR 364 - KM 1.107		End. ...: RUA JOSÉ LEITE, 10 - BAIRRO STO.ANTONIO	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque :Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 630.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 630.000,0

30

Origem : SAPEZAL	MT	Destino: NATAL	RN
CDA ...: 56E1690028-0		CDA ...: 6802870053-7	
Armazem: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ...: RODOVIA BR 364 - KM 1.107		End. ...: AV. DOS CAIAPÓS Nº 8200 CIDADE SATÉLITE	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque :Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 700.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 700.000,0

31

Origem : SAPEZAL	MT	Destino: NATAL	RN
CDA ...: 56E1690028-0		CDA ...: 6802870054-5	
Armazem: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	
End. ...: RODOVIA BR 364 - KM 1.107		End. ...: AV JERONIMO CAMARA Nº 1814	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque :Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 700.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 700.000,0

32

Origem : SAPEZAL	MT	Destino: UMARIZAL	RN
CDA ...: 56E1690028-0		CDA ...: 6802870086-3	
Armazem: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA		Armazem: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	
End. ...: RODOVIA BR 364 - KM 1.107		End. ...: RUA SERRA DOS MARTINS, 211 - CENTRO	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque :Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 630.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 630.000,0



Nome Completo da Bolsa - SIGLA

9

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24/02/2021

Relação do Cadastro de Lotes
202106011000 08/03/2021

11:28

33

Origem : SORRISO	MT	Destino: MARAU	RS
CDA ...: 56B8430003-4		CDA ...: 76B2280003-8	
Armazem: BERRANTE DE OURO ARMAZÉNS GERAIS		Armazem: UNNILODI AGRONEGOCIOS E CEREAIS LTDA	
End. ...: ROD MT 487 KM 27		End. ...: ROD RS 324 KM 91	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 1.400.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 1.400.000,0

34

Origem : SORRISO	MT	Destino: CRUZEIRO DO SUL	RS
CDA ...: 56B8430003-4		CDA ...: 76E5850001-3	
Armazem: BERRANTE DE OURO ARMAZÉNS GERAIS		Armazem: ARLA COOPERATIVA LTDA	
End. ...: ROD MT 487 KM 27		End. ...: RODOVIA RST 453, KM 26,4	
Banco .: 002 CONAB		Banco .:	
Agencia: -		Agencia: -	
Produto: P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL		Pz.Exec:	
Acond. : 1G 1 KG	Safra : 2016 / 2017	Fl.Diar:	
Tp.Estoque : Ct. Opção		Sub-Lote: 1	Qtde ...: 1.750.000,0
Observação :			

Total Ofertado : 1.750.000,0**Total Geral : 28.467.600,0**